



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 111 DE 04 DE MAIO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar a pedido, a contar de 01º/05/2020, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura. a Servidora Publica Municipal, Sr^a. **LEILA MULLER**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 04 de maio de 2020.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino